DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.112/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DO MUNICIPIO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, prefeito municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

portaria:

Artigo 1° - Constituir uma comissão com a finalidade de um melhor planejamento familiar para viabilizar a realização de esterilização definitiva.

Artigo 2° - A comissão mencionada no artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- Ginecologista: Dr Antonio Guillermo Penaloza Noriega
- Assistente Social: Maria Isaltina Mendes Tiritan
- Psicólogo: Celene Cristiane Tieppo
- Enfermeira: Fernanda Barbosa de Oliveira Piccini

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 2 (dois anos); revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 06 de setembro de 2024.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

Fabrício F. Berbel
Chefe de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 194/2023

TERMO ADITIVO AO Contrato N.º 194/2023, que celebram a Prefeitura Municipal de Avaí com a Empresa ADPRH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. ME.

Aos 23 dias do mes de Agosto, Pelo presente instrumento Contrato que fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.436/0001-28, com endereço na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, Centro – CEP 16680-000, Município de Avaí - SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e do outro lado, a Empresa **ADPHH**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 05.583.931/0001-83, com Endereço da Rua Alice Vieira Ranieri, 2-74 Bairro Vila das Flores, Cidade de Bauru-SP, CEP 17.013-100, doravante denominada "**CONTRATADA**", representante legal Alfeu Alves da Silva Junior, (014) 3232-4395, E-mail: alfeu@adprh.com.br firmam o presente Contrato nos termos seguintes termos, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O contrato tem por objeto a execução de serviço especializado em assessoria para atuação na área de Recurso Humanos/Departamento Pessoal, visando suporte, instrução e apoio aos sistemas operacionais, E-social, Informações Folha de Pagamento e Encargos Sociais, Parcelamento INSS, FGTS, Certidões, Noções trabalhistas. Assessoria area da Contabilidade, sistema operacional Reinf, Sistema operacional Ecac, Renovação do Certificado Digital do CNPJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR:
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados a partir do dia 23/08/2024 até 23/08/2025, sem alteração do valor inicial pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ – SP
CONTRATANTE

ADPRH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234